

 Conselho Municipal  
**DOS DIREITOS  
DA MULHER  
TUBARÃO**

*Resolução 06/2022.*

*Dispõe do pagamento de material gráfico (folders, cartazes), através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das competências e das atribuições que são lhe conferidas;

**Considerando;**

- a) Reunião ordinária de 13/07/2022;
- b) Plano Municipal de Ação e Aplicação do Conselho Dos Direitos da Mulher;
- c) Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar á confecção de material gráfico (folders, cartazes), a fins de divulgar o Conselho de Direitos da Mulher e suas Ações no valor de R\$2.033,80 (dois mil e trinta e três reais e oitenta centavos) através do Fundo Municipal do Direito da Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de Julho de 2022.



Documento assinado digitalmente  
Celina Luci Lazzari  
Data: 19/07/2022 16:14:25-0300  
CPF: 058.481.829-73  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

**Celina Luci Lazzari**  
**Presidente CMDM**